



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1495/GR/UFFS/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Instaura Sindicância Investigativa Processo
23205.004404/2020-23.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.004404/2020-23,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para apuração dos fatos constantes no processo nº 23205.004404/2020-23.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa:

NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Crhis Netto de Brum	1639575	Presidente
Vagner Garcias de Vargas	2073314	Membro
Henrique Dagostin	1634849	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor